



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariioficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 247, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos Diretores Técnicos e Clínicos do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.”

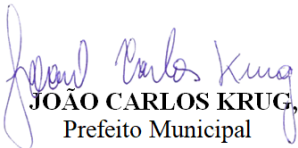
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º. Em conformidade com a Resolução do CFM nº 1.342/91, ficam nomeados para compor a **Direção Técnica e Clínica** do Hospital Municipal:

**Hygor Rodrigues da Silva**, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 8957, como Diretor Técnico e Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul;

**Erik Orlando Silva**, médico registrado no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul, sob o número, CRM/MS nº 9166; como Vice-Diretor Técnico e Clínico do Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 229, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Cintia Peixoto**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário no período de 29 de maio a 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 230, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Bianca Freitas Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário no período de 25 de junho a 23 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 231, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Paola Layara Marchi Tavares**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, provimento temporário no período de 29 de maio a 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 232 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Juliana Alves da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 09 de junho a 06 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

## PORTARIA N.º 233 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Fabiana da Cruz Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento temporário, no período de 11 de junho a 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

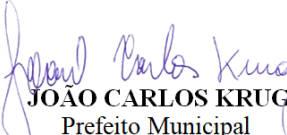
Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica a Sra. **FRANCIELE DE FREITAS PEREIRA**, servidora pública municipal, matrícula nº 2765, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde, **CONVOCADA** a se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde no dia 26 de junho de 2020, para retornar a exercer suas funções junto ao Município de Chapadão do Sul, sob pena de responder Processo Administrativo, conforme Estatuto dos Servidores Públicos – art. 211, VI § 1º (Lei compl. 041/2007).

25 de junho de 2020, Chapadão do Sul.

  
**JOÃO CARLOS KRUG**,  
Prefeito Municipal

---

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO 034/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de materiais (piso intertravado, areia fina e pó de pedra), que serão utilizados na execução da obra de calçadas públicas nas avenidas Goiás e avenida Oito.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Antonio Rodrigues Da Silva Eireli – ME, no valor de R\$ 66.420,20 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Restando Itens Desertos.

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

---

## **PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇO 034/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Endereço: AV. SEIS, Nº 706  
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79500-000

Fone: 8735625880

Bairro: CENTRO

Fax: 8735625632

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 486/2020

Nº Licitação: 38

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CALÇADAS, AV. OITO E GOIÁS.

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 38/2020

### PREÂMBULO

No dia 25 de Junho de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

### Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 56035-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
2	206070-PISO INTERTRAVADO BLOCO RETANGULAR 10X20 ESP 4CM (630MF)	2.660,0000	MF	24,9700	66.420,2000
				Total do Fornecedor:	66.420,20
				Total do Processo:	66.420,20

Chapadão do Sul/MS, 25 de junho de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial  
Portaria 091/2020

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Felipe Vicente Segovia Souto Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.590.891/0001-70**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 25 de junho de 2020.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Felipe Vicente Segovia Souto Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.590.891/0001-70**, neste ato representada pelo senhor **Felipe Vicente Segovia Souto** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R\$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R\$ 200,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 25 de junho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Faune & Nunes Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 25 de junho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Faune & Nunes Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, neste ato representada pelo senhor **Sandra Elisa Faune Gessi Nunes**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.05.011-4	ACIDO URICO URINARIO - URINA DE 24 H	UN	1	R\$ 2,04	R\$ 5,10
2	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	850	R\$ 4,98	R\$ 12,45
3	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	150	R\$ 4,20	R\$ 10,50
6	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 7,00
7	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	20	R\$ 3,51	R\$ 8,78
8	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UN	150	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
10	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	10	R\$ 1,89	R\$ 4,73
11	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	1500	R\$ 5,62	R\$ 14,05
12	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	1	R\$ 4,19	R\$ 10,48
13	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 25,00
14	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	200	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	200	R\$ 2,73	R\$ 6,83
16	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	300	R\$ 5,77	R\$ 14,43
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	450	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO (VHS)	UN	600	R\$ 2,73	R\$ 6,83
19	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	1300	R\$ 1,37	R\$ 3,43
20	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	2500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
21	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
22	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	600	R\$ 2,25	R\$ 5,63
23	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
24	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	700	R\$ 2,01	R\$ 5,03
25	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	60	R\$ 1,85	R\$ 4,63
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	10	R\$ 3,51	R\$ 8,78
27	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	5	R\$ 2,01	R\$ 5,03
28	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	1	R\$ 1,85	R\$ 4,63
29	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	3500	R\$ 3,51	R\$ 8,78
30	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	4000	R\$ 3,51	R\$ 8,78
31	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	5000	R\$ 1,85	R\$ 4,63



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

32	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	20	R\$ 3,68	R\$ 9,20
33	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
34	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20
35	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	1000	R\$ 4,12	R\$ 10,30
36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	200	R\$ 3,68	R\$ 9,20
37	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	10	R\$ 10,15	R\$ 25,38
38	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	10	R\$ 11,12	R\$ 27,80
39	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	50	R\$ 15,59	R\$ 38,98
40	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	50	R\$ 3,51	R\$ 8,78
41	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	1	R\$ 15,65	R\$ 39,13
42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	500	R\$ 2,01	R\$ 5,03
43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	25	R\$ 1,85	R\$ 4,63
44	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	500	R\$ 3,51	R\$ 8,78
45	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
46	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	1100	R\$ 7,85	R\$ 19,63
47	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	60	R\$ 7,86	R\$ 19,65
48	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	40	R\$ 7,89	R\$ 19,73
49	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	30	R\$ 8,97	R\$ 22,43
50	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	150	R\$ 8,96	R\$ 22,40
51	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
52	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	2	R\$ 10,17	R\$ 25,43
53	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	1	R\$ 2,25	R\$ 5,63
55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	20	R\$ 2,01	R\$ 5,03
56	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
57	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	2	R\$ 8,12	R\$ 20,30
58	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	8	R\$ 2,01	R\$ 5,03
59	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	5	R\$ 3,68	R\$ 9,20
61	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	SERV.	1200	R\$ 1,85	R\$ 4,63
62	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	10	R\$ 10,22	R\$ 25,55
63	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	25	R\$ 10,15	R\$ 25,38
64	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	8000	R\$ 2,83	R\$ 7,08
65	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	20	R\$ 2,04	R\$ 5,10
66	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	100	R\$ 1,40	R\$ 3,50
67	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	200	R\$ 1,85	R\$ 4,63
68	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
69	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	10	R\$ 10,43	R\$ 26,08



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

70	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	10	R\$ 13,11	R\$ 32,78
71	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	1	R\$ 15,35	R\$ 38,38
72	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	80	R\$ 8,76	R\$ 21,90
73	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	30	R\$ 11,60	R\$ 29,00
74	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1500	R\$ 2,01	R\$ 5,03
75	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1500	R\$ 2,01	R\$ 5,03
76	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6000	R\$ 3,51	R\$ 8,78
77	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	UN	100	R\$ 8,71	R\$ 21,78
78	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$ 9,00	R\$ 22,50
79	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	6000	R\$ 1,85	R\$ 4,63
80	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	5	R\$ 15,24	R\$ 38,10
81	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UN	80	R\$ 2,73	R\$ 6,83
82	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 7,00
83	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	30	R\$ 1,53	R\$ 3,83
84	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	30	R\$ 11,49	R\$ 28,73
85	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	2	R\$ 1,53	R\$ 3,83
86	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	25000	R\$ 4,11	R\$ 10,28
87	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
88	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	UN	5	R\$ 2,73	R\$ 6,83
89	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
90	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
91	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	300	R\$ 2,83	R\$ 7,08
92	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	5	R\$ 4,10	R\$ 10,25
93	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	8	R\$ 17,16	R\$ 42,90
94	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	2	R\$ 18,55	R\$ 46,38
95	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
96	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	2	R\$ 18,55	R\$ 46,38
97	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
98	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	5	R\$ 11,00	R\$ 27,50
99	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
100	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	8	R\$ 16,97	R\$ 42,43
101	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	2	R\$ 9,25	R\$ 23,13
102	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
103	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
104	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90
105	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

106	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
107	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	8	R\$ 11,61	R\$ 29,03
108	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
109	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	10	R\$ 18,55	R\$ 46,38
110	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
111	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
112	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
113	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	300	R\$ 20,00	R\$ 50,00
114	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90
115	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	2	R\$ 17,16	R\$ 42,90
116	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90
117	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
118	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	10	R\$ 18,55	R\$ 46,38
119	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
120	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	50	R\$ 1,65	R\$ 4,13
121	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	UN	50	R\$ 4,33	R\$ 10,83
122	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	100	R\$ 4,10	R\$ 10,25
123	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1300	R\$ 1,37	R\$ 3,43
124	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	50	R\$ 1,65	R\$ 4,13
125	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	3500	R\$ 1,65	R\$ 4,13
126	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	2	R\$ 4,44	R\$ 11,10
127	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	100	R\$ 1,65	R\$ 4,13
128	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	20	R\$ 1,65	R\$ 4,13
129	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	2	R\$ 2,73	R\$ 6,83
130	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UN	200	R\$ 1,89	R\$ 4,73
131	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	180	R\$ 2,73	R\$ 6,83
132	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	60	R\$ 2,73	R\$ 6,83
133	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 25,00
134	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 25,00
135	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
136	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	600	R\$ 2,83	R\$ 7,08
137	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	500	R\$ 2,83	R\$ 7,08
138	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	15000	R\$ 3,70	R\$ 9,25
139	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	40	R\$ 15,24	R\$ 38,10
140	02.02.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	600	R\$ 1,00	R\$ 2,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.317 |

Quinta-feira | 25 de Junho de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

01	-	DÍMERO - D	UN	36	R\$ 120,00	R\$ 120,00
----	---	------------	----	----	------------	------------

## EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

01	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
----	----------------	---	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 25 de junho de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

### A.I.I.M VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA. E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM 's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	A.I.I.M
7398/2020	5508	AVENIDA SEIS Nº 1794	16	05-B2	18166/18250